



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N.º 5.430 , DE 28 / 03 / 2000

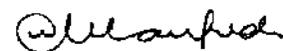
Processo n.º 28.539

PROJETO DE LEI N.º 7.648

Autor: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Ementa: Denomina "Ginásio de Esportes FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO" o Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. Owen Zílio" (Jardim Martins).

Arquive-se


Diretor Legislativo
13/04/2000



Matéria: PL nº 7.648	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Alleanpedr</i> Diretora Legislativa 14/10/99	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: MS				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Alleanpedr</i> Diretora Legislativa 02/12/99	Designo o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 06/12/99	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 06/12/99
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

Of. G.P.L. 637/99 (fls. 09)
à Consultoria Jurídica

Alleanpedr
Diretora Legislativa
01/12/99



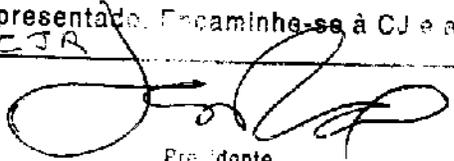
PUBLICADO Rubrica
22/10/99 CM

CÂMARA MUNICIPAL

020009 051 99 14 2 4 21

PP 647/99

PRÉCIO GERAL

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a.
EJA

Presidente
19/10/99

ARROVADO

Presidente
19/10/2000

PROJETO DE LEI N.º 7.648
(do Vereador José Antônio Kachan)

Denomina "Ginásio de Esportes FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO" o Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. Owem Zílio" (Jardim Martins).

Art. 1º. É denominado "Ginásio de Esportes FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO" o Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. Owem Zílio", localizado na Rua Pe. Vicente Hirschele, s/nº., no Jardim Martins.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13.10.1999


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



(PL nº. 7.648/99 - fls. 2)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do Sr. Francisco Álvaro Siqueira Neto, conhecido como Neto Siqueira, emprestando seu nome ao Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI Prof. OWEM ZÍLIO, localizado na Rua Pe. Vicente Hirschele, s/nº., no Jardim Martins.

No tocante da pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem esse processo trazem as informações a respeito para a consecução da medida, não sendo demais lembrar que destacou-se pela prática constante do comércio, mais especificamente no ramo da indústria gráfica e transformou-se num dos mais conhecidos promotores de eventos musicais e artísticos de nossa cidade.

Feitas estas explanações, busco apoio dos nobres Vereadores para aprovação da matéria.

JOSE ANTONIO KACHAN

FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO

Nascido em Jundiaí, em 21/09/1.952, mais conhecido como **NETO SIQUEIRA**, filho dos conhecidos comerciantes Francisco Siqueira Filho (Chiquinho Siqueira- Grande Desportista) e Maria Carolina Duarte Siqueira, proprietários e fundadores da tradicional **Papelaria Santa Terezinha**;

Acompanhou ainda pequeno, o pai na trajetória gloriosa do melhor time de futebol de salão já montado no interior do Estado de São Paulo, o vitorioso **Unidos Clube**, que tantas vitórias trouxe para nossa cidade;

Estudou nas tradicionais escolas da cidade, tais como Conde de Parnaíba, Bispo Dom Gabriel (antigo Instituto de Educação) Colégio Divino Salvador e Escolas Padre Anchieta;

Dono de um enorme carisma pessoal, e alegria incomum, foi um dos ícones da geração dos anos 60/70 de nossa cidade, mais conhecida como a "TURMA DA PAULICÉA";

Casou-se em 04/01/1.973 com Vanda Alvarez de Siqueira, com quem teve dois filhos: Álvaro e Thiago;

Iniciou-se primeiramente na vida profissional, seguindo os passos de seu pai, no comércio, dedicando-se a seguir, ao ramo de indústria gráfica e mais recentemente, até a sua prematura morte, em 25/02/1.999, transformou-se em um dos mais conhecidos promotores de eventos musicais e artísticos de nossa cidade, deixando a sua marca, como por exemplo na inauguração do Paineiras Center em maio de 1.988, ocasião em que o público presente teve que se acotovelar nas dependências da Av. Nove de Julho para ouvir a até então desconhecida cantora Jane Duboc, que deslanchou sua carreira a partir daí. Trouxe outros tantos nomes do cenário artístico para nossa cidade, como Antonio Fagundes, João Bosco, Barão Vermelho, entre outros.



**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 489/99**

PROJETO DE LEI Nº 7.648

PROCESSO Nº 28.539

De autoria do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, o presente projeto de lei denomina "Ginásio de Esportes FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO" o Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. Owen Zílio" (Jardim Martins).

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1ª) O Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. Owen Zílio" (Jardim Martins), localizado na Rua Pe. Vicente Hirschele, s/nº, incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?

2ª) Já recebeu denominação anteriormente?

3ª) Já teve suas obras concluídas, a fim de que possa receber denominação?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 15 de outubro de 1999

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



proc. 28.539

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da
Presidência, solicitando-lhe o apontado pela
Consultoria Jurídica (fls. 06)

PRESIDENTE
20/10/1999

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.

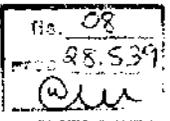
Albuquerque
DIRETORA LEGISLATIVA
20/10/1999



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 10.99.89
proc. 28.539

Em 20 de outubro de 1999

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

A V.Exa. solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 489/99 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 7.648, do Vereador José Antônio Kachan, que denomina "Ginásio de Esportes FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO" o Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. Owem Zilio" (Jardim Martins).

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

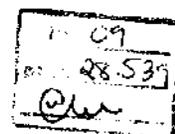
Recobi.
ass: <i>Maria J...</i>
Nome: <i>Maria J... m. G... op</i>
Identidade: <i>35. 544. 843-2</i>
Em <i>21/10/99</i>

*

/cm



EXPEDIENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

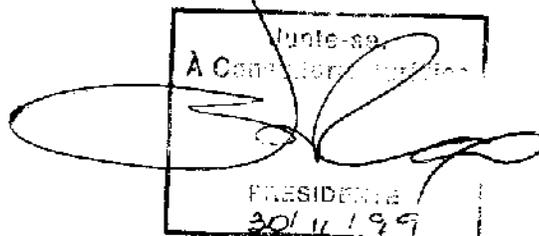
OF. GP.L. Nº 637/99

0827
MUNICIPAL

326936 1129 90 30 8 11 36

Jundiá, 30 de Novembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao Of. PR 10.99.89, datado de 20 de outubro p.p., vimos informar a V.Exa. que o Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. Owen Zílio", Jardim Martins, incorpora o patrimônio público municipal, não recebeu denominação e já teve suas obras concluídas.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

nm/1

MOD. 7



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.224

PROJETO DE LEI Nº 7.648

PROCESSO Nº 28.539

De autoria do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, retoma a esta Consultoria o presente projeto de lei, que denomina "Ginásio de Esportes FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO" o Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. Owen Zílio" (Jardim Martins), em face do recebimento das informações pleiteadas através do Despacho nº 489/99, deste órgão técnico, constantes do ofício GP.L. nº 637/99, juntado às fls. 9.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com os documentos de fls. 5/9.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos elencados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí. **Cumprе salientar que o Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. Owen Zílio", no Jardim Martins, incorpora o patrimônio público municipal, não recebeu denominação e suas obras já foram concluídas, atendendo a exigência do § 5º do art. 138 do Regimento Interno da Casa.**

Diz a Lei Orgânica de Jundiaí:

Das Atribuições da Câmara Municipal

"Art. 13. (...)

(...)

"XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

(...)

"Art. 45. A iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."



A matéria é de natureza legislativa, e quanto ao quesito mérito dirá o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão-somente a Comissão de Justiça e Redação cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 1º de dezembro de 1999


Dr. FÁBIO NADAL PEDRO
Assessor Jurídico

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico interino



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 28.539

PROJETO DE LEI Nº 7.648, de autoria do Vereador José Antônio Kachan, que denomina "Francisco Álvaro Siqueira Neto", o ginásio poliesportivo anexo à EMEI "Prof. Owen Zílio".

PARECER Nº 1434

Trata-se projeto de lei de autoria do Vereador José Antônio Kachan, que denomina "Francisco Álvaro Siqueira Neto", o ginásio poliesportivo anexo à EMEI "Prof. Owen Zílio"

Acompanhamos o parecer da D. Consultoria Jurídica da Casa, razão pela qual somos favoráveis à propositura.

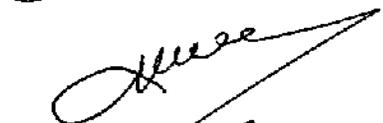
Parecer favorável, portanto.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 1999.

APROVADO

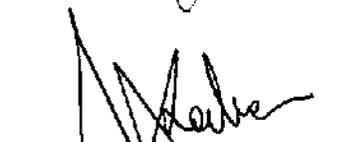
07/12/99


ANA VICENTINA TONELLI


AYLTON MÁRIO DE SOUZA

WANDERLEI RIBEIRO
Presidente e Relator


ANTÔNIO GALVÃO


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



Of. PR 03.00.52
proc. 28.539

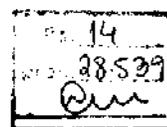
Em 14 de março de 2000.

Exmo. Sr.
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí
NESTA

Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o AUTÓGRAFO Nº 6.216, referente ao PROJETO DE LEI Nº. 7.648, aprovado na sessão ordinária ocorrida no dia 14 de março de 2000.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 7.648

AUTÓGRAFO Nº 6.216

PROCESSO Nº 28.539

OFÍCIO PR Nº 03.00.52

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

36/03/00

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Ignácio

RECEBEDOR:

Mauri Jov

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

06/04/2000

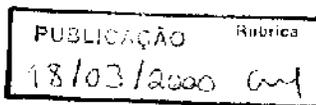
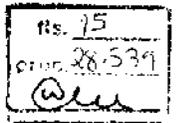
Alleança

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Proc. nº 28.539

GP., em 28.03.2.000

Eu, **MIGUEL HADDAD**, Prefeito do Município de Jundiaí, **PROMULGO** a presente Lei:



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 6.216
(Projeto de Lei nº 7.648)

Denomina "Ginásio de Esportes FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO" o Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. Owem Zílio" (Jardim Martins).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de março de 2000 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominado "Ginásio de Esportes FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO" o Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. Owem Zílio", localizado na Rua Pe. Vicente Hirschele, s/nº., no Jardim Martins.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de março de dois mil (14/03/2000).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

16
38-230
@lu

OF. GP.L. nº 161/00
Processo nº 6.652-0/00

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

029791 06R 00 06 24 00

PROTÓCOLO GERAL

Jundiaí, 28 de março de 2.000.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Jun 10-00.
PRESIDENTE
07/04/2000

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 7.648, bem como cópia da Lei nº 5.430, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

scc/2

Mod. 7



Processo nº 6.652-0/00

LEI Nº 5.430, DE 28 DE MARÇO DE 2.000

Denomina "Ginásio de Esportes FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO", o Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. OWEM ZÍLIO"(Jardim Martins).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2.000, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado "Ginásio de Esportes FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO" o Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. Owem Zilio", localizado na Rua Pe. Vicente Hirschele, s/nº., no Jardim Martins.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL BADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc/2

Mod. 3



PUBLICAÇÃO Rubrica
07/04/2000 *[Signature]*

LEI N° 5.430, DE 28 DE MARÇO DE 2.000

Denomina "Ginásio de Esportes FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO", o Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. OWEM ZILIO" (Jardim Martins).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2.000, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominado "Ginásio de Esportes FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO", o Ginásio Poliesportivo anexo à EMEI "Prof. Owem Zilio", localizado na Rua Pe. Vicente Hirschele, s/n°, no Jardim Martins.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos